



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6827



## REQUERIMENTO Nº 406/2019

Código: M925071705/6827

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES AO EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA**

O exame de hemoglobina glicada dosa a glicose por meio da análise de uma porção do sangue que se liga a ela: a tal hemoglobina. Assim, consegue-se determinar o consumo médio de açúcar dos últimos 90 dias, que é o tempo de vida da molécula, proporcionando um acompanhamento/identificação mais eficiente da doença, já que no exame de glicemia o paciente pode efetuar o jejum necessário, no(s) dia(s) anterior(es) ao exame, e acabar mascarando o resultado. Além do mais, um teste que proporciona a apuração de um período mais abrangente é um complemento importante ao tratamento do paciente.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações:

- a) O exame de Hemoglobina Glicada é realizado na rede municipal de saúde, especialmente para as pessoas diagnosticadas com diabetes?
- b) Caso negativo, existe a possibilidade de realizá-lo? Caso não haja essa possibilidade, justificar.

**SALA DAS SESSÕES**, em 11 de novembro de 2019.

**ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé**  
**Vereadora - PV**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 6827.*



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

